

RNTRC

O **SETCESP** é um agente credenciado da **ANTT** para o RNTRC (Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas). As empresas de transportes devem ficar atentas aos prazos para atualização e **recadastramento** do RNTRC.

O registro está sendo realizado em três etapas: cadastro e renovação de informações em ponto de atendimento credenciado; identificação visual dos veículos (adesivo); identificação eletrônica dos veículos (TAG).

Os prazos do recadastramento são de acordo com o final da placa do veículo, que iniciou pelo número 1 e continuará com os demais finais de placa ao logo do ano. Para a primeira etapa, o transportador deve comparecer ao ponto de atendimento na sede do SETCESP.

Efetue o registro, é a sua garantia de transportador.

Contatos do SETCESP para atendimento:

Endereço: Rua Orlando Monteiro, nº1 - 02121-021 – V. Maria - SP

Horário de atendimento: de Seg. a Sex das 9h às 17hrs

Telefones: (11) 2632-1008 / 1521 /1024

E-mails: rntrc@setcesp.org.br, rntrc1@setcesp.org.br, e rntrc3@setcesp.org.br

Relação de Documentos para Registro da RNTRC – ETC (Empresa)**Conforme Resolução 4.799/2015 – 27/10/2015**

Cartão CNPJ ativo da empresa	Constando atividade de transportes: (CNAES Aceitos) * 2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS 2920-4/01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS 4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSP. NÃO ESP.ANTERIORMENTE 8012-9/00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
Contrato Social da empresa	- Estatuto Social em caso de Sociedade Anônima e, neste caso, Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria, e a última alteração havida, Requerimento de Empresário.
Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Patronal *(Do ano vigente em questão)	- Empresa optantes pelo SIMPLES NACIONAL, ficam isentas de apresentar a mesma
RG e CPF de todos os sócios da empresa RG e CPF do Responsável Técnico	- O CPF tanto dos sócios quanto do responsável técnico não poderão conter impedimentos junto ao ministério público
RESPONSÁVEL TECNICO	- Nos casos de novos cadastros, a comprovação de formação profissional é por meio de aprovação em prova eletrônica aplicada pelo SEST/SENAT. HTTP://WWW.SESENAT.ORG.BR/ - No caso de recadastramentos, apresentar declaração da empresa indicando quem é o responsável técnico que continuará, pois, havendo registro prévio no RNTRC como responsável técnico servirá como comprovação de experiência.
CRLV Vigente do (os) veículo (s)	- Cópia dos CRLV (documento dos veículos) em nome da empresa, categoria aluguel (placa vermelha) ou arrendamento devidamente descrito pelo DETRAN no campo de anotações do CRLV caso não esteja em nome da empresa.
TARA do veículo a ser incluso	O transportador deve informar a TARA do veículo, a TARA é o peso do veículo sem carga. A veracidade das informações sobre a TARA é de responsabilidade do transportador.

***Caso a pessoa que apresente a documentação não seja SÓCIO da empresa é preciso apresentar documento de identificação e procuração, devidamente assinada e com firma reconhecida.**

- TAXAS:

Serviços	Valor do automotor (Associados)	Valor do Implemento (Associado)	Valor do automotor (Não Associados)	Valor do Implemento (Não Associados)
Inclusão / Recadastramento Valor por veículo	R\$ 116,00	R\$ 91,00	R\$ 131,00	R\$ 106,00

- Cronograma:

Cronograma de operacionalização do recadastramento dos Transportadores Rodoviários Remunerados de Cargas no RNTRC, na forma do quadro abaixo:

Vencimento do CRNTRC	Final da Placa do Veículo	Data inicial	Data final
Até 31/12/2016	Voluntário	16/11/2015	30/11/2015
	1	01/12/2015	31/01/2016
	2	01/02/2016	08/03/2016
	3	09/03/2016	14/04/2016
	4	15/04/2016	21/05/2016
	5	22/05/2016	27/06/2016
	6	28/06/2016	03/08/2016
	7	04/08/2016	09/09/2016
	8	10/09/2016	16/10/2016
	9	17/10/2016	22/11/2016
	0	23/11/2016	31/12/2016
Após 31/12/2016 até 2020	1 e 2	01/01/2017	31/01/2017
	3 e 4	01/02/2017	28/02/2017
	5 e 6	01/03/2017	31/03/2017
	7 e 8	01/04/2017	30/04/2017
	9 e 0	01/05/2017	31/05/2017

Conforme link abaixo:

http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/42496/Portaria_SUROC_n_230_2015.html

Para mais informações acesse o site da ANTT: www.antt.gov.br

Resolução: **4.799/2015 – 27/10/2015**